

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA**
3 **27(vinte e sete) DE JUNHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 09 (NOVE)**
4 **HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e
6 dezenove), às 09 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi
7 realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD),
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor Adjunto de
9 Graduação Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença dos(as) seguintes
10 Conselheiros(as): Abílio Manuel Variz, Alessandra Souza Melett Brum, Alessandra
11 Souza Melett Brum, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Cristina Lima dos
12 Santos Barbosa, Ana Sophia Cavalcanti Alves Villas Boas, Anderson Pires da Silva,
13 André Carvalho Mol da Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa,
14 Céphora Maria Sabarense, Christiane Jalles de Paula, Conrado Janevain Braga,
15 Eduardo Sérgio Leão de Souza, Érika Savernini Lopes, Estevão Coelho Teixeira,
16 Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Flávio lassuo
17 Takakura, Heronides Soares Medeiros, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Humberto
18 Schubert Coelho, Ivan Bilheiro Dias Silva, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Javer
19 Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, Jonathas Batista Gonçalves Silva, José
20 Maria Nazar David, Josefa A. Marques de Oliveira Ferreira, Leonardo Willer de
21 Oliveira, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Conceição Dias
22 Campos, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Magda Narciso Leite, Marcella Alves
23 Mascarenhas Nardelli, Margareth Conceição Pereira, Nara Liana Pereira Silva, Nelson
24 Dantas Louza Junior, Patrícia Sá de Almeida Tavella, Paula Roberta Gabbai
25 Armelin, Rayla Amaral Lemos, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Rober Dias
26 Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Ferraz de Almeida, Rodrigo Luis de Souza da
27 Silva, Sabrina Pereira Paiva, Sônia Maria Ferreira Azalim, Sônia Regina Correga
28 Lages, Thiago César Nascimento, Vanessa Raquel Lambert, Willian José da Cruz,
29 Willsterman Sottani Coelho, Windson Mendes Carvalho. Participaram via
30 webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares
31 (GV): Anderson de Oliveira Reis, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Cristina Martins
32 Coelho, Henrique Almeida de Queiroz, Juliana Pogliá Carini, Meirele Rodrigues
33 Gonçalves, Rose Mara Ortega. Registra-se, ainda, a presença do representante da
34 Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes,
35 da Coordenadora das Licenciaturas Professora Angélica Consenza Rodrigues e do
36 Servidor do Setor de Regulação da PROGRAD Fábio Ribeiro. Foram justificadas as
37 ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Carlos Eduardo Ribeiro, Carlos
38 Eduardo Santos Maia, Fabiano César Tosetti Leal, Liamara Scortegagna, Luiz Antonio
39 Sodré Costa, Kennedy Martins Pedroso, Marco Aurélio Kistemann Junior, Milene de
40 Oliveira, Paulo Henrique Dias Menezes, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Tarcísio
41 Jorge Santos Pinto. O Senhor Presidente deu as boas-vindas, agradeceu a presença
42 de todos, e iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia: I** – Atas das reuniões dos dias 30 de
43 abril de 2019, 03 de maio de 2019, 14 de maio de 2019 e 07 de junho de
44 2019. Colocadas em apreciação e não havendo manifestações, as atas foram
45 encaminhadas para votação, sendo aprovadas. O professor André Carvalho Mol da
46 Silva pediu a palavra e solicitou inversão da pauta para que o processo 009299/2019-
47 48 fosse votado em virtude da urgência de tramitação do processo para os cursos do
48 Instituto de Artes e Design. O professor Cassiano sugeriu a manutenção da pauta e
49 esclareceu que os processos estão em ordem de votação por temas que são tratados
50 mais rapidamente, por experiência de outras reuniões, para que seja apreciado um
51 maior número de processos. Em continuação, o Pró-Reitor Adjunto solicitou a inclusão
52 no primeiro bloco do processo nº 006047/2015-33 que trata da Alteração Curricular do
53 Curso de Jornalismo na pauta, visto que o parecer foi entregue na Secretaria no

54 mesmo dia que foi enviada a pauta da reunião e a votação desse processo implica na
55 implementação da alteração para o próximo semestre letivo. Colocado em votação, a
56 inclusão de item de pauta foi aceita por unanimidade. **Ordem do dia: II –O Pró-Reitor**
57 **Adjunto colocou os processos em votação, de acordo com os seguintes blocos: Bloco**
58 **1 - Processos: nº 006047/2015-33** - Alteração Curricular do Curso de Jornalismo,
59 relatora professora Érika Savernini Lopes; **nº 020519/2018-11** -Alteração de disciplina
60 – Departamento de Engenharia Mecânica, relator professor Fabiano César Tosetti
61 Leal;**nº 008112/2019-99** -Alteração de disciplina - Curso de Administração, relator
62 professor Ângelo Cardoso Pereira; **nº 007646/2019-06** -Alteração de disciplina –
63 Departamento de Direito Público, relatora professora Mercedes Marcilese. Colocados
64 em votação, foram aprovados por unanimidade. **Bloco 2 - Processos nº**
65 **005365/2019-19** - Criação de disciplinas- Departamento de Direito Público Formal e
66 Ética, relatora professora Christiane Jalles de Paula; **nº009717/2019-05** - Criação de
67 disciplinas – Curso de Direito – relatora professora Ludmilla Savry dos Santos
68 Almeida; **nº 008680/2019-90**-Criação de disciplina - Departamento de Educação
69 Física (campus Governador Valadares), relatoraprofessora Alessandra Souza Melett
70 Brum; **nº 004193/2019-58** - Criação de disciplina – Departamento deMedicina
71 Veterinária, relator Professor André Calil e Silva. Colocados em votação, os
72 processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 3 -Processos nº 019526/2018-**
73 **62** – Alteração PPC - Curso Odontologia (campus Governador
74 Valadares),relatoraprofessora Milene de Oliveira; **nº023536/2017-11** – Reforma
75 Curricular – Curso de Química (Bacharelado), relator professor Willian José da Cruz;
76 **nº 023537/2017-66** – Reforma Curricular – Curso de Química (Licenciatura), relator
77 professor Willian José da Cruz; **nº 009928/2019-30** – Alteração curricular - Curso de
78 Fisioterapia (Campus Governador Valadares), relator professor Olavo dos Santos
79 Pereira Junior; **nº 007517/2019-18** – Migração de disciplinas entre departamentos no
80 Campus Governador Valadares, relator professor Olavo dos Santos Pereira
81 Junior.Colocados em votação, os processos foram aprovados por unanimidade.
82 **Bloco 4 - Processos nº001979/2019-13** - Recurso contra indeferimento de
83 aproveitamento de créditos, relatoraprofessora Mônica de Lourdes Araujo Silva;
84 **nº001978/2019-79** - Recurso contra indeferimento de aproveitamento de créditos,
85 relatora professora Mônica de Lourdes Araujo Silva. Colocados em votação, os
86 processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 5 - Processo nº 009299/2019-**
87 **48** – Proposta de reestruturação de curso do Instituto de Artes e Design (IAD), relatora
88 professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho. O Professor Cassiano esclareceu que os
89 representantes dos Cursos do Instituto de Artes e Design fizeram um estudo sobre a
90 realidade dos cursos ofertados naquele Instituto e propuseram uma reestruturação,
91 assim convidou um representante do Instituto que quisesse fazer a exposição sobre a
92 mudança de organização dos cursos. A Professora Ana Cristina Lima dos Santos
93 Barbosa esclareceu que a proposta é o oferecimento dos 5 (cinco) cursos específicos
94 que atualmente são de 2º (segundo) ciclo com entrada anual de 50 (cinquenta) vagas
95 cada curso com integralização em 4 (quatro) anos e o cancelamento do Bacharelado
96 Interdisciplinar em Artes e Design.A justificativa seria a quantidade de vagas ociosas
97 e a baixa qualidade dos cursos de 2º (segundo) ciclo nos quais a carga horária
98 cumprida está aquém daquela praticada em cursos de Instituições de Ensino Superior
99 particulares na cidade de Juiz de Fora. A professora Ana Cristina esclareceu ainda
100 que há recomendação do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
101 Educacionais Anísio Teixeira para que o curso de Cinema e Audiovisual seja
102 organizado como bacharelado tradicional. Na discussão, os(as) Conselheiros(as)
103 fizeram alguns questionamentos à expositora, dos quais destacam-se:a) possível
104 redução da quantidade de vagas; b) se os discentes que estão atualmente no
105 Bacharelado Interdisciplinar (primeiro ciclo) terão garantidas as vagas nos cursos do
106 segundo ciclo; c) se os discentes participaram das discussões a respeito da proposta

107 de reestruturação; d) se as vagas do primeiro ciclo serão extintas; e) se haverá
108 demanda equivalente para todos os cursos específicos. Os(as) professores(as) do
109 Instituto esclareceram as dúvidas, informando que a entrada de 250 (duzentos e
110 cinquenta) vagas no primeiro ciclo será dividida, igualmente, com 50 (cinquenta)
111 vagas para cada curso específico; que os discentes que estão atualmente no primeiro
112 ciclo terão asseguradas as vagas no segundo ciclo até a finalização do curso e que a
113 proposta é que as vagas do primeiro ciclo sejam extintas; que representantes
114 discentes de todos os cursos participaram ativamente das discussões sobre a
115 reestruturação do curso, inclusive com reuniões registradas em atas; e a professora
116 Ivana, relatora do processo pediu a palavra e ratificou as explicações dos professores
117 do IAD. O Presidente solicitou que o servidor Técnico Administrativo Fábio Ribeiro, do
118 Setor de Regulação da Pró-Reitoria de Graduação fizesse esclarecimentos a respeito
119 da reestruturação proposta, especificamente sobre a extinção das vagas. O senhor
120 Fábio Ribeiro esclareceu que para o Ministério da Educação (MEC) haverá a
121 diminuição de 1 (um) curso. Então, ao invés de 6 (seis) cursos atuais serão ofertados
122 5 (cinco) cursos, sendo que esses 5 (cinco) cursos terão a carga horária estabelecida
123 nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esclareceu, ainda, que a proposta de extinção
124 das vagas do Bacharelado Interdisciplinar deverá ser apreciada pelo Conselho
125 Superior (CONSU) que decidirá sobre o impacto orçamentário na extinção de um
126 curso e, conseqüente, diminuição das vagas. O Professor Cassiano esclareceu que
127 não há Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado Interdisciplinar, assim
128 cria um conflito e essa demanda ainda não foi regularizada pelo MEC. Colocada em
129 votação, a proposta de reestruturação dos cursos foi aprovada com 3 (três)
130 abstenções. O processo será encaminhado ao CONSU para deliberação sobre as
131 vagas. **Bloco 6 - Processo nº 014767/2017-34 – Redução do número de vagas do**
132 **Curso de Fisioterapia do campus Governador Valadares, relatora professora Ivana**
133 **Lúcia Damásio Moutinho. O Presidente esclareceu que o citado processo já foi**
134 **apreciado no CONGRAD, a pedido do CONSU, pois a discussão sobre essa redução**
135 **é de competência daquele conselho. Contudo, há também uma discussão pedagógica**
136 **que foi iniciada no Conselho de Graduação e que, no primeiro momento, o CONGRAD**
137 **solicitou esclarecimentos à Coordenação do Curso. Assim, o professor Cassiano**
138 **passou a palavra para a Coordenadora do Curso de Fisioterapia Professora Cristina**
139 **Martins Coelho para explicar as alterações que foram feitas e para esclarecer as**
140 **dúvidas que, por ventura, surgirem. A professora Cristina reiterou que o pedido de**
141 **redução de vagas não foi a primeira opção escolhida pelo curso, que houve**
142 **solicitações de aumento do número de professores a fim de que a demanda de alunos**
143 **fosse atendida. Além disso, acrescentou que a solicitação de redução de vagas está**
144 **relacionada à dificuldade de acompanhamento dos estudantes nas disciplinas de**
145 **estágio obrigatório visto que o professor deve fazer esse acompanhamento no local**
146 **do estágio junto ao Supervisor. Após a explanação da Professora Cristina, a**
147 **Professora Ivana, relatora do processo pediu a palavra e reiterou a fala da Professora**
148 **Cristina que nos cursos da área da saúde o professor orientador do curso (chamado**
149 **de preceptor) deve acompanhar os discentes-estagiários no local do estágio e à**
150 **medida que a demanda de entrada de estudantes no curso de fisioterapia vai**
151 **aumentando e a quantidade de docentes permanece a mesma, o curso não terá**
152 **condições de oferecer o estágio obrigatório. Em continuação, a Professora Ivana**
153 **explicou que na cidade de Governador Valadares o campo de estágio da Prefeitura**
154 **recebe somente 10 (dez) estagiários por cenário o que dificulta ainda mais o**
155 **oferecimento para turmas maiores. O Professor Cassiano acrescentou que a ausência**
156 **de um hospital de ensino em Governador Valadares dificulta o ensino para os cursos**
157 **da área da saúde daquele campus, além da dificuldade de oferta de campos de**
158 **estágio nessa área na cidade. Em continuação, o Professor Cassiano explica que não**
159 **foram encontrados estudos da época da criação do Campus Governador Valadares**

160 que justificassem a necessidade de 60 (sessenta) vagas para o curso de Fisioterapia,
161 então é necessário que o CONGRAD discuta a questão pedagógica relativa ao
162 problema apontado em relação aos estágios do curso, a saber: não há campos de
163 estágio nem servidores (professores) para atender os estudantes nos campos
164 existentes. O professor Fernando Marques de Almeida Nogueira perguntou se o curso
165 de Fisioterapia do Campus Governador Valadares foi implantado pelo Projeto REUNI
166 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. O professor Flávio Lassuo
167 Takakura informa que o projeto de criação do Campus é independente do Projeto
168 REUNI, foi criado um projeto específico para atender ao Município de Governador
169 Valadares. Em continuação, o Professor Flávio pergunta sobre a discussão da
170 redução do número de vagas do curso que não é competência do CONGRAD. O
171 professor Cassiano responde que o processo foi encaminhado ao Conselho Superior
172 (CONSU) e o CONSU remeteu ao CONGRAD para que fosse analisada a realidade
173 de oferta do curso de Fisioterapia com qualidade no Ensino Superior naquele campus,
174 em razão do número de vagas e campos de estágio. O professor Cassiano esclareceu
175 que não está sendo discutido o número de vagas e sim a pertinência ou não da
176 dificuldade de oferecimento de campos de estágio e a formação do discente no
177 estágio. Em seguida, o Presidente leu o mérito do parecer emitido pela Professora
178 Ivana. Houve amplo debate a respeito do parecer apresentado, uma vez que os
179 conselheiros consideraram importante destacar que o CONGRAD não tem
180 competência para votar a redução do número de vagas do curso. Nas discussões,
181 foram apresentados vários argumentos favoráveis ao encaminhamento do processo
182 ao CONSU com a manifestação deste Conselho sobre o impacto do número de vagas
183 na organização do curso e na qualidade da formação ofertada aos estudantes. Após
184 o debate, o Presidente releu o parecer e colocou-o em votação. O Conselho aprovou,
185 com 15 (quinze) abstenções e 01 (um) voto contrário, o parecer emitido pela
186 professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho, que realça que o número de estudantes
187 impacta na organização das turmas de aulas práticas e nas turmas de estágios
188 obrigatórios, impedindo o cumprimento de marcos regulatórios ligados diretamente à
189 qualidade da formação profissional do curso. O presidente destacou, ainda, que o
190 processo será encaminhado ao CONSU para a avaliação e deliberação acerca da
191 proposta de redução do número de vagas do curso de Fisioterapia do Campus de
192 Governador Valadares. A respeito desse processo, o professor Flávio Lassuo
193 Takakura solicitou que conste sua declaração de voto nos seguintes termos: “Abstive-
194 me de aprovar o parecer da relatora, pois apesar de considerar relevante e pertinente
195 os argumentos pedagógicos e as condições envolvendo o corpo docente, servidores
196 técnico-administrativos e infraestrutura, entendo que não é competência deste
197 conselho emitir parecer sobre criação ou extinção de vagas em cursos, atribuição esta
198 do CONSU.” **Ordem do dia: III – Colação de grau antecipada** – o Presidente
199 esclareceu que os pedidos de antecipação de colação de grau estão sendo
200 protocolados e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação com problemas, por
201 exemplo, estudante que não integralizou o curso, pedidos de antecipação no início do
202 semestre, entre outros. A professora Ivana solicitou que o CONGRAD coloque em
203 debate e defina regras para que o(a) Coordenador(a) de curso emita declaração de
204 aptidão para a solicitação de colação de grau antecipada haja visto que no
205 Regulamento Acadêmico da Graduação não prevê regras para essa finalidade. Assim,
206 o Professor Cassiano explicou que, nesse momento, o assunto foi incluído na pauta
207 para que os(as) Coordenadores(as) possam se manifestar, que se tiverem dúvidas
208 que entrem em contato com a Secretaria da PROGRAD para que os processos seja
209 encaminhados com as devidas justificativas e instruções. **Ordem do dia: IV – Outros**
210 **assuntos:** 1) O Professor Cassiano agradeceu aos Coordenadores de Projetos e dos
211 Cursos que se inscreveram para apresentar no evento “UFJF na Praça” e informou
212 que a PROGRAD está presente no evento. 2) Em continuação, o Presidente lembrou

213 que em breve haverá o Fórum das Licenciaturas e que o Ministério de Educação
214 concedeu novo prazo para a organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de
215 Licenciatura e que será feito um Calendário para apresentação dos PPCs para
216 discussão no CONGRAD. 3) Informou, por último, que as discussões para incluir a
217 extensão como componente curricular continuam e que será programada uma visita
218 à Governador Valadares também para discussões a respeito dessa questão. Após os
219 informes, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação agradeceu a participação de todos e
220 encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__